

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Teve lugar na cidade do Porto, no passado dia 5 de Abril, uma manifestação de um autodenominado «grupo 1143», de pendor fortemente extremista.

Uma consulta às redes sociais deste grupo e às declarações do seu líder, já condenado por crimes de ódio, permite rapidamente perceber os seus valores extremistas, racistas, abertamente fascistas e contrários à Constituição da República Portuguesa (CRP).

Estranhamente, esta manifestação terá tido o parecer favorável da PSP e da Câmara Municipal do Porto, contrariamente ao que aconteceu em manifestação semelhante na cidade de Lisboa.

Na cobertura feita pela comunicação social, é possível ver símbolos nazis proibidos a desfilar nas ruas do Porto, bem como palavras de ordem racistas, xenófobas e incitadoras do ódio contra imigrantes e portugueses. Esta realidade é contrária à CRP. Mas ainda, as imagens da manifestação permitem visualizar, entre outros, o crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência, tal como tipificado no Código Penal. Estes e outros possíveis crimes são largamente reproduzidos nos conteúdos das já referidas redes sociais deste grupo e outros seus afiliados.

Face ao acima exposto, venho ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 156º da CRP e da alínea d), do nº 1, do artigo 4º do RAR, colocar ao Governo, através da Senhora Ministra da Administração Interna, as seguintes questões:

- 1. Como é que foi permitida pelas autoridades uma manifestação desta índole, violando os valores inscritos na CRP e as disposições legais contrárias ao incitamento ao ódio, ao racismo, à xenofobia e à violência?**
- 2. Perante a exibição de faixas com símbolos nazis, bem como palavras e condutas que constituem um óbvio crime, que diligências foram feitas pelas autoridades para identificar e/ou deter os seus autores?**
- 3. Quais os processos que, neste contexto, foram remetidos para o Ministério Público?**
- 4. Quais serão os procedimentos a adoptar para evitar novas manifestações desta natureza ?**

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2024

Deputado(a)s

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)

JOÃO TORRES(PS)

ROSÁRIO GAMBÔA(PS)

PATRÍCIA FARO(PS)

CARLOS BRÁS(PS)

SOFIA ANDRADE(PS)